

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Art. 1º. Modifica a Emenda Aditiva n. 10/2016, de Autoria do Deputado Dr. Leonardo, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2016, Mensagem n. 30/2016, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 12-A** A participação nos órgãos deliberativo, fiscalizatório e executivo das OSS é defeso as pessoas que, em qualquer unidade da Federação, estejam figurando no polo passivo de ações penais e de improbidade administrativa”.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A vertente proposta tem por única finalidade corrigir erro gramatical existente na pretérita redação da emenda em comento, ou seja, conferir a correta redação ao adjetivo “defeso”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual